



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise da Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 04/2026 do Legislativo, cuja ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de água potável e a permissão de entrada com garrafas de uso pessoal em eventos de grande porte no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

Trata-se da Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 04/2026 do Legislativo, que altera o parágrafo único do art. 3º, para estabelecer que os recipientes plásticos ou flexíveis permitidos nos eventos deverão ser transparentes.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Redação e Justiça analisar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição.

A Emenda não altera o objeto central do Projeto, limitando-se a aperfeiçoar a redação com medida adicional de segurança, ao exigir que os recipientes autorizados sejam transparentes, o que reforça a fiscalização e a prevenção de ilícitos, sem afastar a finalidade principal da norma, que é a proteção à saúde pública e à hidratação em eventos de grande porte. Não se verifica vício formal ou material, tampouco invasão de competência do Poder Executivo.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa n.º 001/2026, por entendê-la constitucional, legal e redigida em adequada técnica legislativa.





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 02 de março de 2026.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça


A manifestação do relator quanto a **Emenda Modificativa n.º 01/2026** ao **Projeto de Lei 04/2026**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 02 de março de 2026.



JÚLIO CESAR SPADA
PRESIDENTE



FERNANDO MISTURINI
RELATOR



SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

